



# O associativismo como instrumento de promoção de cidadania

Victor Mendes



# O valor das associações

- “ Compreendeu que as associações tornam o homem mais forte e põem em destaque os melhores dotes do indivíduos, e produzem a alegria que raramente se obtêm ficando isolado, ao ver quanta gente honesta, séria e capaz existe e pelas quais vale a pena desejar boas coisas “.

Italo Calvino “ O Barão nas Árvores” - 1957

## ***TERCEIRO SECTOR***

- O terceiro sector pode definir-se por um conjunto de instituições sem fins lucrativos, cujo objecto social e fins são de interesse geral e em prol da sociedade, sendo autónomas do governo e das empresas.
- Este sector está em contraposição ao sector Estado e ao sector privado, tendo raízes cristãs e na doutrina social da Igreja.

Mendes(2009)

Para compreender o terceiro Sector é preciso reconhecer que existem outros dois sectores:

AGENTES		FINS	SECTOR
Privados	Para	Privados	Mercado (segundo sector)
Públicos	Para	Públicos	Estado (primeiro sector)
Privados	Para	Públicos	Terceiro Sector

## O TERCEIRO SECTOR em Portugal e na Europa

- As áreas onde a economia social floresce e se desenvolve com maior facilidade são os serviços de proximidade e à comunidade. Como serviços de proximidade entendemos as actividades realizadas anteriormente pela família no âmbito doméstico e que agora são executadas por terceiros, mas que necessitam de uma proximidade e de um relacionamento pessoal forte entre utente e prestador, tais como:
  - - Serviços sociais (acolhimento de crianças, jovens e idosos, serviços ao domicílio, apoio aos desfavorecidos, tratamento de roupa)
  - - Serviços de melhoria da vida (reparos da habitação, segurança, transportes colectivos locais, comércio de proximidade, revalorização dos espaços públicos)
  - - Serviços culturais e de lazer (turismo, desporto, valorização do património cultural e artístico, ensino)
  - - Serviços de ambiente (gestão dos parques e bairros, protecção de zonas naturais)

# Mutações

## Mutações

### Terceiro Sector Tradicional

- ◆ Desporto
- ◆ Educação
  - ◆ Saúde
  - ◆ Cultura
  - ◆ Recreio
- ◆ Solidariedade Social

### Terceiro Sector Actual

- ◆ Ambiente
- ◆ cooperação
- ◆ Inclusão social e tecnológica
- ◆ Microcrédito
- ◆ combate à pobreza
- ◆ Direitos humanos
- ◆ Voluntariado
- ◆ (...)

# Pessoas colectivas

PESSOAS JURÍDICAS

Singulares

Colectivas

Públicas

- Estado
- Regiões Autónomas
- Regiões Administrativas
- Autarquias
- Institutos e Organismos Públicos
- Associações Públicas

Privadas

Fim  
Lucrativo

Sociedades

- Anónimas
- Quotas
- Comandita
- Nome colectivo
- Unipessoais

Fim não  
Lucrativo

- Cooperativas
- Fundações
- Associações

Formas legais que essas organizações assumem:

- Associações
- Cooperativas
- Fundações



# Associativismo\_o que significa

- O **Associativismo** é um dos mais enigmáticos mas ao mesmo tempo dos mais apaixonantes temas do viver humano em sociedade e conseqüentemente um fenómeno social digno de atenção e de estudo. Aliás, o fenómeno associativo é um dos corolários fundamentais do homem como animal social.
- Partilhar um objectivo comum, através da realização de uma junção de meios e de pessoas é algo que distingue o homem como ser egoísta e solitário do homem solidário que todos nós deveríamos ser.

## Associativismo\_Sua importância

- Para uma cidadania plena nestes novos tempos é imperioso promover a participação cívica dos portugueses nas instituições do chamado **terceiro sector**.
- Em paralelo com o sector Estado e o Privado, dito lucrativo temos de apostar neste sector não lucrativo, composto pelas Fundações, cooperativas e sobretudo as associações. Nestas os cidadãos descobrem que elas são os espaços de lazer e prazer associativo, seja a associação de bairro ou aldeia, o centro social e cultural, a paróquia ou igreja, associação desportiva, o rancho, a banda, associação juvenil, ambiente, grupo musical, etc. Encontramos e adquirimos nelas um conjunto de competências não existentes na educação formal.

## Associativismo\_Sua importância

- Para uma cidadania plena nestes novos tempos é imperioso promover a participação cívica dos portugueses nas instituições do chamado **terceiro sector**.
- Em paralelo com o sector Estado e o Privado, dito lucrativo temos de apostar neste sector não lucrativo, composto pelas Fundações, cooperativas e sobretudo as associações. Nestas os cidadãos descobrem que elas são os espaços de lazer e prazer associativo, seja a associação de bairro ou aldeia, o centro social e cultural, a paróquia ou igreja, associação desportiva, o rancho, a banda, associação juvenil, ambiente, grupo musical, etc. Encontramos e adquirimos nelas um conjunto de competências não existentes na educação formal.

## Associativismo\_Sua importância

- **O movimento associativo é verdadeiramente um centro de estágio para a liderança democrática.** Isto porque nas associações, candidatamo-nos, organizamos listas, votamos nas eleições, reunimos, defendemos programas e planos de actividades, realizamos e executamos projectos, elaboramos estatutos e regulamentos, comunicados, cartazes, programas eleitorais, espectáculos e convívios.



## *O que é uma associação?*

A Associação é uma pessoa colectiva composta de pessoas singulares e/ou colectivas unidas em torno de um objectivo comum, sem ter por fim o lucro.

A palavra Associação advém do latim de baixa época “*associãre*” formado a partir do termo “*socius*” que quer dizer companheiro.

## Associação – Conceito jurídico

- **O conceito de Associação, plasmado no artigo 157.º do Código Civil, conduz-nos aos seguintes elementos ou corolários, de que se compõe uma Associação:**
  - a) União de pessoas físicas;
  - b) Organização formal;
  - c) Objecto comum;
  - d) Fim não lucrativo;
  - e) Personalidade jurídica.

1. POLÍTICAS
2. JUVENIS
3. ESTUDANTES
4. PAIS
5. DEFESA DO CONSUMIDOR
6. DEFESA DO AMBIENTE
7. RELIGIOSAS
8. SOLIDARIEDADE SOCIAL
9. MUTUALISTAS
10. MULHERES
11. EDUCAÇÃO POPULAR
12. SINDICAIS
13. EMPREGADORES
14. DESPORTIVAS
15. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
16. CASAS DE POVO
17. FAMÍLIA
18. BOMBEIROS
19. AGRICULTORES
20. CAÇADORES
21. C.C.D. – CENTROS DE CULTURA E DESPORTO
22. MUNICÍPIOS E DAS FREGUESIAS
23. COMUNIDADES PORTUGUESAS E LUSO-DESCENDENTES
24. PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS
25. IMIGRANTES
26. DESENVOLVIMENTO REGIONAL
27. CÂMARAS DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA
28. DEFESA DO PATRIMÓNIO
29. PROFISSIONAIS DOS MILITARES E FORÇAS DE SEGURANÇA
30. EMPRESARIAIS
31. UTENTES DE SAÚDE
32. INTERNACIONAIS
33. ASSOCIAÇÕES EM GERAL
34. UTILIDADE PÚBLICA

## Regime jurídico do associativismo

- ❑ **Declaração Universal dos direitos do homem**
- ❑ **Convenção Europeia dos Direitos do Homem**
- ❑ **Direito Europeu**
- ❑ **Constituição da República Portuguesa**
- ❑ **Código Civil**
- ❑ **Leis avulsas dos diversos tipos de associativismo**

# Voluntariado

## O VOLUNTARIADO É:



“O conjunto de acções de interesse social e comunitário, realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projectos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade, desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas.”

Lei nº 71/98, de 3 de Novembro

# PRINCÍPIOS ENQUADRADORES DO VOLUNTARIADO

- Princípio da solidariedade;
- Princípio da participação;
- Princípio da cooperação;
- Princípio de complementaridade;
- Princípio da gratuidade;
- Princípio da responsabilidade;
- Princípio da convergência

- **94 milhões de pessoas ou seja, 23% dos Europeus com mais de 15 anos são voluntários**
- **Em Portugal são cerca de 500 mil e geram uma riqueza de 675 milhões de euros o que corresponde a cerca de 0,6 por cento do PIB nacional**

# O futuro do terceiro sector passa por:

Para um maior desenvolvimento qualitativo da actividade das instituições do terceiro sector propõe – se plano de intervenção, vulgo programa que passe pelos seguintes objectivos:

- A) Enfrentar as debilidades estruturais;
- B) Potenciar os espaços de formação formal e informal para a participação associativa;
- C) Diversificar fontes de financiamento favorecendo uma maior autonomia;
- D) Favorecer o intercâmbio com outros sectores sociais;
- E) Apostar decididamente na coordenação interassociativa e na acção conjunta;
- F) Melhorar e intensificar a presença social e projecção da nossa acção;
- G) Fornecer uma resposta de qualidade à necessidade de distribuição e divulgação das actividades das instituições;

- Difundir junto das empresas e empresários as virtualidades da cooperação cm o terceiro sector, assegurando que este programa irá contribuir para uma melhor aplicação dos fundos via doações e mecenato e transparência na gestão dos mesmo projectos;
- I) Promover a permuta de informações sobre a formação no terceiro sector;
- j) Assegurar uma resposta de formação adequada à diversidade das instituições do terceiro sector.
- l) Dinamizar a criação de novos movimentos de dinamização sócio-local e associativa;
- m) Promover a participação e o envolvimento das populações locais;
- n) Estimular a partilha dos recursos disponíveis;
- o) Desenvolver a criação de redes de cooperação e o estabelecimento de parcerias entre as diversas entidades envolvidas.

- ◆ Os Americanos de todas as idades, de todas as condições, de todos os espíritos, unem-se constantemente e sem cessar.

Os Americanos associam-se para dar festas, fundar seminários, construir albergues, erguer igrejas, espalhar livros, enviar missionários aos antípodas. Criam por esse meio hospitais, prisões, escolas.

Que seja para trazer para a luz uma verdade, ou de desenvolver um sentimento pelo apoio de um grande exemplo: associam-se.

Por toda a parte onde ... à frente de uma empresa nova vedes em França o governo, e em Inglaterra um homem de alta categoria ... nos Estados Unidos vereis uma associação.

*"O homem pode encontrar significado na vida,  
curta e perigosa como é, somente através  
de seu devotamento à sociedade"*  
*Albert Einstein*

# Bibliografia

